ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

ESTA ATA CONTEM:

1 ATA

SALA DAS SESSOES 26 DE MARÇO DE 2015.

ADMINISTRAÇAO:

FRANCISCO ROBERTO AMORIM DE CARVALHO.

Poder Legislativo, Câmara Municipal de Cel. Joao Pessoa/RN, ata da 4° (quarta) sessão ordinária da 50ª (quinquagésima) legislatura do 1° semestre do ano de 2015 da Câmara Municipal de Cel. Joao Pessoa/RN. Pelas 19:00 horas deste dia 26 (vinte e seis) de março de 2015, nesta Cidade de Coronel Joao Pessoa/RN, reuniram-se no palácio Vereador "Jose augusto" com sede própria no Plenário Vereador Agnelo de Souza Nunes, sito a rua Alcides Viana n°. 210. Nesta Cidade de Cel. João pessoa/RN. Sob a Presidência do Vereador Francisco Roberto Amorim de Carvalho. Secretariados pelos Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho e Jose Alves de Lima. Respectivamente reuniram-se os seguintes Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho, Alexandre Jose de Sousa, Antônio Lima de carvalho, Elenio Ueliton de Carvalho, Jaciro Caboclo da Silva, Jose Alves do Nascimento, Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior e Jose Alves de Lima. Verificando o n°. De quórum Regimental o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão e em seguida Registra a Presença dos agentes de saúde, Agentes de Combate as Endemias, o Secretário de Saúde Mariano e o Advogado dos Sindicatos dos Trabalhadores. Em seguida o Sr. Presidente determina a 1ª Secretária para fazer a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida e achada conforme é submetida a votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Sr. Presidente apresenta o Projeto de Lei n° 41/2015 modificado enviado pelo Gabinete do Prefeito. Em seguida o Sr. Presidente determina a 1ª Secretária para fazer a leitura do projeto de Lei n° 41/2015. **QUE DISPOE SOBRE A CRIAÇAO DO PLANO DE CARGO E CARREIRA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, INSTITUI O SEU VENCIMENTO BASICO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N° 12.994/14, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.** Após a leitura do Projeto de Lei n° 41/2015 o Sr. Presidente passa a palavra para o Secretário da Saúde Mariano para fazer a explanação sobre o Projeto de Lei n° 14/2015 também usou da palavra o Advogado q também fez explanação sobre o Projeto de lei n° 41/2015. Em seguida usou o Vereador Antônio Lima de Carvalho que pede Urgência e Urgentíssima a dispensa do Parecer da Comissão. Em seguida o Sr. Presidente submete o pedido Urgência e Urgentíssima em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida usou da palavra o Vereador Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior que apresentou uma Homenagem ao assessor Jurídico. Também

CORONEL JOÃO PESSOA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

usou da palavra o Vereador Jaciro Caboclo da silva que apresentou uma Moção de Pesar Verbalmente para o Sr. Presidente encaminhar a nossa Profunda Moção de Pesar aos Familiares da Saudosa Maria Margarida de Lima pela fase do seu falecimento. Em seguida o Sr. Presidente passa a palavra para o Secretário da Saúde onde o mesmo apresentou as Prestações de Contas do 3º quadrimestre – janeiro a dezembro de 2014. Da Secretaria Municipal de Saúde. Ondem do dia: o Sr. Presidente submete o Projeto de Lei nº 41/2015 QUE DISPOE SOBRE A CRIAÇAO DO PLANO DE CARGO E CARREIRA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, INSTITUI O SEU VENCIMENTO BASICO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 12.994/14, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. Em discussão ninguém se manifesta submete em votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerada a sessão convocando os demais pares para a sessão seguinte.

Esta ata vai por mim lavrada e assinada.

Francisco Roberto Amorim de Carvalho Presidente

MARCIA GREIGA NUNES Secretária

x José Alves de Lima 1º. Secretário

Jaciro Caboclo da Silva 2º. Secretário.

Cel. João Pessoa/RN, 26 de março de 2015.